MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL

DESPACHO N.º 295/26 OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida subalínea ii) da alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 238/24-OG, do Exmo. Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana subdelego no Capitão Infantaria NM 2120034 Daniel Alvarenga Amaral, Comandante do Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Setúbal, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos desde 09 de fevereiro de 2026.
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação na Ordem à Guarda.

14 de Setembro de 2026 – O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, João Duque Martinho, Coronel

Assinado de forma digital em 14-09-2026 14:25

Comandante

JOÃO ALMEIDA DUQUE MARTINHO
Coronel Infantaria